

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 096

DE 31 DE JANEIRO DE 2007.

OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S/A APROVAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA DE AUDITORIA DE CONTABILIDADE - INOBSERVÂNCIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL DE SUBMISSÃO PRÉVIA À APROVAÇÃO DA AGETRANSP - APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-33/100.136/2006, por maioria

DELIBERA:

- Art. 1º. Aprovar KPMG Auditores Independentes para que proceda auditoria da contabilidade da Concessionária Opportrans a partir do 3º trimestre de 2006.
- Art. 2º. Aplicar a penalidade de Advertência, nos moldes da Cláusula Vigésima, alínea "a" do Contrato de Concessão.
- Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2007

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO Conselheiro Presidente Substituto (voto vencido)

> FRANCISCO JOSÉ REIS Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO Conselheiro

MAURICIO AGNELLI Conselheiro

LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA Conselheiro